



RESOLUÇÃO Nº 052/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 05/11/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova “ad referendum” a **abertura de 20 (vinte) vagas e do calendário de abertura das inscrições do Mestrado** para o Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal.

Considerando o Ofício nº 004/2024-PPS;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “Ad referendum” a **abertura de 20 (vinte) vagas e do calendário de abertura das inscrições do Mestrado** para o Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), conforme segue:

- Mestrado: 20 (vinte) vagas.

Inscrição	13/11/2024 a 29/11/2024
Homologação	02/12/2024
Prova	14/12/2024
Resultado	Até 20/01/2025
Início das aulas	Março/2025

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2024.

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)